



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO

DOCUMENTOS DO DOADOR:

1. RG e CPF, originais e/ou cópias autenticadas, inclusive dos cônjuges;
2. Comprovante de residência, cópia autenticada;
3. Certidão de casamento se Casado, Separado ou Divorciado (atualizada com prazo de 90 dias);
4. Certidão de Nascimento se Solteiro (atualizada com prazo de 90 dias);
5. Certidão de União estável se convive em regime de União Estável;
6. Certidão Relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
7. Informar Profissão.

DOCUMENTOS DO DONATÁRIO:

1. RG e CPF, originais e/ou cópias autenticadas, inclusive dos cônjuges;
2. Comprovante de residência, cópia autenticada;
3. Certidão de nascimento, casamento se Casado, Separado ou Divorciado (atualizada com prazo de 90 dias);
4. ~~Certidão de Óbito (se viúvo);~~
5. Certidão de União estável se convive em regime de União Estável;
6. Informar profissão e e-mail.

DOADOR PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social ou Estatuto, com o número do CNPJ e número do NIRE;
2. Última alteração;
3. Cartão do CNPJ;
4. Certidão de Inteiro Teor ou Simplificada da junta comercial, atualizada;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
6. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal.
7. RG, CPF, profissão e comprovante de residência do diretor, sócio ou procurador que assinará a escritura;

Observação: Caso o adquirente dispense a apresentação das referidas certidões o mesmo deverá declarar que se responsabiliza pelo pagamento dos débitos fiscais existentes.

DONATÁRIO PESSOA JURÍDICA:

8. Contrato Social ou Estatuto, com o número do CNPJ e número do NIRE;
9. Última alteração;
10. Cartão do CNPJ;
11. Certidão de Inteiro Teor ou Simplificada da junta comercial, atualizada;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
13. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal.
14. RG, CPF, profissão e comprovante de residência do diretor, sócio ou procurador que assinará a escritura;

DOCUMENTOS DO (S) IMÓVEL (S): MÓVEL URBANO (doação):

1. Certidão de Inteiro Teor (Cartório de Registro Imóveis);
2. Certidão de quitação de tributos municipais do imóvel (prefeitura);
3. Declaração Valor Venal – Prefeitura;
4. ITD (Preenchida pelo cartório e posteriormente levar a SEFAZ);
5. D.A.E e DAJE (pago)

DOCUMENTOS DO IMÓVEL RURAL (doação):

1. Certidão de Inteiro Teor (Cartório de Registro Imóveis);
2. Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela secretaria da Receita Federal;
3. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) Incra;
4. Declaração Valor Venal – Prefeitura;
5. ITD (Preenchida pelo cartório e assinada, posteriormente levar a SEFAZ);
6. D.A.E (pago).